



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE

CNPJ 83.102.251/0001-04

Fone (047) 3387-7200 - Fone Fax (047) 3387-7254

<http://www.pomerode.sc.gov.br>

**Rua 15 de Novembro, 525 – Bairro Centro - Caixa Postal 36
89107-000 - POMERODE - SANTA CATARINA**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 009/2011**

Em cumprimento às determinações do Senhor Paulo Maurício Pizzolatti – Prefeito do Município de Pomerode – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova de títulos e prática dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público para provimento de função vaga, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, no quadro de servidores do Município de Pomerode, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 009/2011.

Professor II – Empreendedorismo Educacional					
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	NOTA PROVA TÍTULOS	NOTA PLANO AULA
1	6759	GISELE PATRICI NUNES	6,25	4,0	8,5
NÃO CLASSIFICOU	6768	SORINÉIA GOEDE	1,5	3,0	0,0
FALTOU	6763	AGNES ORZECOWSKI	0,0	0,0	0,0
FALTOU	6753	MARCOS VINÍCIUS WEGHER	0,0	0,0	0,0

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

Ocorrendo empate na classificação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

Para os candidatos que não estão ao amparo do Item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a) Maior idade - Para efeito da aplicação das normas do presente Edital será considerada a idade do candidato no dia da aplicação da avaliação escrita.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pomerode, Estado de Santa Catarina, em 20 de dezembro de 2011.

PAULO MAURÍCIO PIZZOLATTI
Prefeito Municipal